

## Declaração

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu - Parauapebas C1 e C2; Parauapebas - Miracema C1 e C2; Parauapebas - Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Floresta do Araguaia, 20 de junho de 2014.



**ALSERIO KAZIMIRSKI**

*Prefeito Municipal*

CPF: 394.481.180-15